



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SISTEMA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - SISEMA
CERTIFICADO LOC N° 077/2019
LICENÇA AMBIENTAL

O Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM, no uso de suas atribuições, e com base no artigo 14, inciso III, da Lei 21.972 de 21 de janeiro de 2016, nos termos do artigo 14, inciso IV, do Decreto n° 46.953 de 23 de fevereiro de 2016 e do art. 10 do Decreto n° 44.844 de 25 de junho de 2008, concede à AGROPECUÁRIA ROSSATO S.A / FAZENDA BATALHA I, CPF: 76.987.544/0004-01, Licença de Operação em Caráter Corretivo, para atividade de culturas anuais, excluindo a olericultura; postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação; centrais e postos de recolhimento de embalagens de agrotóxicos e seus componentes; silvicultura; barragem de irrigação ou de perenização para agricultura sem deslocamento de população atingida; cultura de cana-de-açúcar sem queima; criação de ovinos, caprinos, bovinos de corte e búfalos de corte (extensivo); e beneficiamento primário de produtos agrícolas: limpeza, lavagem, secagem, despulpamento, descascamento, classificação e/ou tratamento de sementes localizada na ZONA RURAL [COORDENADAS LATY: 17°25'11"S E LONGIX: 47°17'23"W] no Município de Paracatu, no Estado de Minas Gerais conforme processo administrativo de n° 15352/2007/005/2015, e decisão da Câmara Técnica Especializada de Atividades Agrossilvipastoris - CAP, em reunião do dia 25/07/2019.

☐ Sem condicionantes

☒ Com condicionantes

(Válida somente acompanhada das condicionantes listadas no anexo)

(A concessão da Licença deverá ser publicada nos termos do Capítulo III da DN COPAM n° 217/2017, sob pena de sua anulação)

(A renovação da licença dar-se-á com base na no art. 37 do Decreto Estadual n° 47.383/2018)

Processos de Outorga no verso.

O PRESENTE CERTIFICADO SOMENTE TEM VALIDADE ACOMPANHADO DOS ANEXOS I, II E III, DO TÍTULO AUTORIZATIVO VÁLIDO EMITIDO PELA ANM (CASO DE MINERAÇÃO) E ANP (CASO DE PETRÓLEO/GAS), QUANDO FOR O CASO.
ESTA LICENÇA NÃO DISPENSA, NEM SUBSTITUI A OBTENÇÃO PELO REQUERENTE DE CERTIDÕES, ALVARÁS, LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES DE QUALQUER NATUREZA, EXIGIDOS PELAS LEGISLAÇÕES FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

Validade da Licença Ambiental: 10 (dez) anos, com vencimento em 27/07/2029.

Unai, 02 de agosto de 2019.

Ricardo Rodrigues de Carvalho
Superintendente
Supram Nor 1391331-4

RICARDO RODRIGUES DE CARVALHO
Superintendente Regional de Meio Ambiente Noroeste de Minas

610C/T18740

Processo de Outorga nº 05794/2018; Modo de Uso: Barramento em curso de água sem captação (Cód. 05); Coordenadas Geográficas: Lat.: 17°24'38,7"S e Long.: 47°17'13,4"W.

Processo de Outorga nº 05796/2018; Modo de Uso: Captação de água subterrânea por meio de poço tubular já existente (Cód. 08); Vazão: 10,0 m³/h nos meses de janeiro a dezembro; Coordenadas Geográficas: Lat.: 17°25'10,7"S e Long.: 47°17'16,5"W.

Processo de Outorga nº 18160/2017; Modo de Uso: Aproveitamento de potencial hidrelétrico (Cód. 20); Coordenadas Geográficas: Lat.: 17°26'34"S e Long.: 47°20'50"W.

Processo de Outorga nº 19717/2012; Modo de Uso: Barramento com regularização de vazão (área max < 5 há) (Cód. 03); Vazão: 1.176,6 l/s nos meses de novembro a setembro; Coordenadas Geográficas: Lat.: 17°26'33,9"S e Long.: 47°20'50,5"W.

Processo de Outorga nº 19549/2015; Modo de Uso: Barramento em curso de água sem captação (Cód. 05); Coordenadas Geográficas: Lat.: 17°24'32,7"S e Long.: 47°19'27,1"W.

Processo de Outorga nº 19718/2012; Modo de Uso: Captação em corpo de água (Cód. 01); Vazão: 201,0 l/s nos meses de novembro a fevereiro e de abril a agosto; Coordenadas Geográficas: Lat.: 17°27'37,7"S e Long.: 47°17'54,3"W.

Processo de Outorga nº 19047/2013; Modo de Uso: Barramento com regularização de vazão (área max < 5 há) (Cód. 03); Vazão: 85,1 l/s nos meses de janeiro a dezembro; Coordenadas Geográficas: Lat.: 17°24'40"S e Long.: 47°17'25"W.

Processo de Outorga nº 05797/2018; Modo de Uso: Barramento com regularização de vazão (área max < 5 há) (Cód. 03); Vazão: 85,1 m³/h nos meses de janeiro a dezembro; Coordenadas Geográficas: Lat.: 17°24'40"S e Long.: 47°17'25"W.

Processo de Uso Insignificante nº 071384/2018; Modo de Uso: Poço Manual (Cisterna) (Cód. 09); Vazão: 6.480 m³/dia; Coordenadas Geográficas: Lat.: 17°17'16,0"S e Long.: 47°17'16,0"W.

Processo de Uso Insignificante nº 26687/2019; Modo de Uso: Barramento em curso de água, sem captação (Cód. 05); Coordenadas Geográficas: Lat.: 17°25'29,07"S e Long.: 47°19'55,23"W.

Processo de Uso Insignificante nº 26682/2019; Modo de Uso: Captação em corpo de água (Cód. 01); Vazão: 0,090 l/s dia; Coordenadas Geográficas: Lat.: 17°24'59,0"S e Long.: 47°20'45,0"W.

Processo de Uso Insignificante nº 26678/2019; Modo de Uso: Captação em de água em surgência (nascente) (Cód. 11); Vazão: 4,656 m³/dia; Coordenadas Geográficas: Lat.: 17°26'15,0"S e Long.: 47°20'29,0"W.

Processo de Uso Insignificante nº 26673/2019; Modo de Uso: Captação em de água em surgência (nascente) (Cód. 11); Vazão: 4,800 m³/dia; Coordenadas Geográficas: Lat.: 17°26'16,0"S e Long.: 47°20'30,0"W.

Processo de Uso Insignificante nº 26670/2019; Modo de Uso: Barramento em curso de água, sem captação para regularização de vazão (Cód. 06); Coordenadas Geográficas: Lat.: 17°24'41,26"S e Long.: 17°12'69"W.

Processo de Uso Insignificante nº 26668/2019; Modo de Uso: Barramento em curso de água, sem captação (Cód. 05); Coordenadas Geográficas: Lat.: 17°25'38,7"S e Long.: 47°19'30,2"W.

Processo de Uso Insignificante nº 26665/2019; Modo de Uso: Barramento em curso de água, sem captação (Cód. 05); Coordenadas Geográficas: Lat.: 17°25'25,8"S e Long.: 47°20'0,0"W.

Processo de Uso Insignificante nº 26297/2019; Modo de Uso: Captação em corpo de água (Cód. 01); Vazão: 0,330 l/s dia; Coordenadas Geográficas: Lat.: 17°24'45,1"S e Long.: 47°17'35,2"W.

Processo de Uso Insignificante nº 262/2019; Modo de Uso: Captação em de água em surgência (nascente) (Cód. 11); Vazão: 9,600 m³/dia; Coordenadas Geográficas: Lat.: 17°24'43,0"S e Long.: 47°17'34,0"W.